



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº  
30320/2024

Recebido em: 21/03/24

Horário: 12:17 horas

Rubrica: [Signature]

INDICAÇÃO Nº 39 /2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Otamir Carloni, que esta subscreve, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Excelentíssimo Prefeito, por meio do setor de engenharia da Secretaria de Obras, que seja revisada a construção de todas as faixas elevadas, e especialmente a que fica em frente ao bar do Sabino, na Rua Barão dos Aymorés, bairro Rúbia. Indica ainda que, após a revisão que se estude a possibilidade de rebaixamento da rua, para o recebimento da pavimentação asfáltica, além de um projeto de drenagem pluvial mais eficiente, considerando que a pavimentação asfáltica impede a impermeabilização da água no solo, acumulando ainda mais água na via e nos imóveis ali instalados.

**JUSTIFICATIVA**

A medida deve ser adotada visto que devido à pavimentação asfáltica prevista para acontecer na via, vai elevar ainda mais o nível da rua. As faixas que já foram construídas têm causado transtornos em dias de chuva, com alagamentos nas vias, onde a água acaba entrando no comércio e residências nesses locais. O exemplo disso é o Bar do Sabino, que tem sofrido com as chuvas que atingiram o local e alagamentos constantes, com a água invadindo o estabelecimento, causando inúmeros prejuízos.

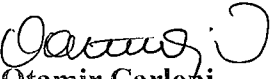
*[Handwritten signature]*

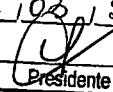


**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de março de 2024; 70º ano de Emancipação Política; 13ª Legislatura.

  
**Otamir Carloni**  
Vereador – PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão  
Plenária Ordinária.  
Em 12/03/2024  
  
Presidente da CMNV-ES